



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 10H1, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS, A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR (SUBSTITUTO DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE); WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL); JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE); STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE EMPRESÁRIO CORNÉLIO BRENNAND.

DECISÃO: DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA.

Recife, 06 de fevereiro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 06 (SEIS) DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 10H01, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS, A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR (SUBSTITUTO DO DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMape), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMape), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE EMPRESÁRIO CORNÉLIO BRENNAND. "DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA". (SEI Nº 00004871-38.2025)

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS****ORDEM: 01**

documento: DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/ASSISTENCIA POLI M-1550000000, de 29 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. **Eduardo Rodrigues dos Santos** - Ten Cel BM, respondendo pela Chefia da Assistência Policial Militar e Civil (APMC) do TJPE.

ASSUNTO: Em atenção ao despacho (2975458), **ENCAMINHA** o documento (2978008) do Chefe da Subdivisão de Operações e Segurança do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, para conhecimento das providências adotadas por esta Assistência Militar, visando a melhoria da segurança dos magistrados, servidores e visitantes da Escola Judicial.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das providências adotadas pela Assistência Policial Militar e Civil (APMC) do TJPE, dar ciência a Associação dos Magistrados de Pernambuco e a Associação dos Servidores do TJPE, determinando-se o arquivamento do presente expediente".

ORDEM: 02

documento: Despacho - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/OLINDA-DIR DO FORO 1755750200, de 24 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Ilmº. Sr. **Ailson Alves de Souza**, Técnico Judiciário lotado na Diretoria do Foro da Comarca de Olinda.

ASSUNTO: Considerando que houve atraso na entrega dos equipamentos de refrigeração pela Fábrica da LG, o cronograma da obra de substituição geral do sistema de climatização do Fórum de Olinda, que na etapa do 3º pavimento daquele Fórum com previsão de finalização do pavimento no dia 26/01/2025, foi prorrogado para o dia 10/02/2025 onde será necessário a permanência do atendimento em home office da 3ª, 4ª, 5ª Vara Cível até 07/02/2025. Diante o exposto, **SOLICITA** a Assessoria de Comunicação que seja publicado na intranet e no site na área de notícias pela ASCOM, que o atendimento ao público das 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 5ª Vara Cível, 2ª Vara da Fazenda Pública de Olinda e a Central de Cartas de Ordem, Precatório e Rogatórias de Olinda serão remotos, utilizando todos os canais de atendimento, até a data de 07/02/2025. Outrossim, **SOLICITA**, ainda, que seja publicado também que o atendimento presencial e as audiências dos Juizados Especiais Cíveis e Criminal de Olinda continuarão até a data de 07/02/2025 realizados nos seguintes Locais: 1º JEC de Olinda: 1º andar nas dependências da 2ª Vara Cível, 2º JEC de Olinda: 1º andar nas dependências da 3ª Vara Cível, 3º JEC de Olinda: 1º andar nas dependências da 4ª Vara Cível, E 4º Juizado Criminal: 1º andar nas dependências da 5ª Vara Cível.

DECISÃO: "Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o pedido da prorrogação até o dia 07 de fevereiro de 2024 no Fórum da Comarca de Olinda".

ORDEM: 03

documento: ATO (ATO Nº001/2025 DIRETORIA DO CICA), de 27 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Ilmª. Srª **Carla de Fátima Fonseca R. Costa Malta**, Diretoria da Infância e Juventude.

ASSUNTO : INFORMA que, por ordem do Desembargador Élio Braz Mendes, Diretor do Centro Integrado da Criança e Adolescente, **DETERMINOU** que todos os servidores lotados no CICA, estão autorizados a encerrar o expediente, na data de hoje (dia 27/01/25), às 14 horas, devido à falta de energia elétrica, uma vez que após acionamento da Neoenergia, através do protocolo 20251121807, foi informado que a previsão da conclusão será até as 19:30.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente”.

ORDEM: 04

documento: Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/JABOATAO-TRIB JURI-1755633600/JABOATAO-1ª V TRIB J1755633601, de 14 de novembro de 2023

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

ASSUNTO : SOLICITA a anotação da realização do curso DIREITO, ECONOMIA E MERCADO, realizado pela ESMape, com carga horária de 40h/a, conforme certificado anexo, para todos os fins, notadamente para remoção e promoção.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”

ORDEM: 05

documento: Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/PETROLINA-5ªV CIVEL 1755931205, de 07 de agosto de 2023.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : INFORMA a sua aprovação no curso “METAS NACIONAIS E TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS DO CNJ”, realizado no período de 27/03 a 06/04/2023, ofertado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMape, na modalidade à distância (EAD), com carga horária de 20h/a, para fins de anotação em sua ficha funcional, conforme certificado anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”

ORDEM: 06

documento: Ofício - 2993854 - GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO (Ofício 06/2025 – GAB LCBF), de 05 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueiredo**, Desembargador do TJPE.

ASSUNTO : Solicitação de Homenagem Póstuma – Denominação da Sala de Depoimento Acolhedor Recife . SOLICITA autorização para que a Sala de Depoimento Acolhedor, localizada na CICA (Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista, Recife), passe a ser denominada “Sala de Depoimento Acolhedor Maria Tereza Graça Silgueiro”, em justa homenagem póstuma à servidora que, com zelo e dedicação, contribuiu significativamente para a causa da Infância e Juventude no âmbito deste Egrégio Tribunal.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a indicação do Exm^o. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo e remeter os presentes autos ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 07

documento: Ofício n. 018/2025-ESA Nacional, de 16 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exm^{os}. Srs. Drs. **Ronnie Preuss Duarte**, Diretor-Geral da ESA Nacional e Coordenador do Seminário, e **Eduardo Maneira**, Coordenador Executivo do Seminário.

ASSUNTO : Convite para o Exmo. Sr. Desembargador **André Vicente Pires Rosa** participar do Seminário Internacional “Infraestrutura, Segurança Jurídica e Jurisdição Constitucional”, em Madri, na Espanha. **ANEXO : Despacho - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000, PROFERIDO PELO EXM^o. SR DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exm^o. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Secretaria de Administração (SAD) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ORDEM: 08

documento: Ofício n. 017/2025-ESA Nacional, de 16 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exm^{os}. Srs. Drs. **Ronnie Preuss Duarte**, Diretor-Geral da ESA Nacional e Coordenador do Seminário, e **Eduardo Maneira**, Coordenador Executivo do Seminário.

ASSUNTO : Convite para participação em Seminário Internacional “Infraestrutura, Segurança Jurídica e Jurisdição Constitucional”, em Madri, na Espanha. **ANEXO: Despacho - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000, PROFERIDO PELO EXM^o. SR DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Secretaria de Administração (SAD) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ORDEM: 09

documento: Ofício , de 05 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Lina Marie Cabral** , Juíza Diretora do Foro da Vara Única da Comarca de Condado.

ASSUNTO : INFORMA que, no dia 05 do corrente mês, foi identificado um forte cheiro de queimado proveniente da sala técnica do Fórum de Condado por volta de 12 horas. A GEMAM (Unidade Elétrica) foi acionada via telefone e, como medida preventiva, orientou o desligamento da chave geral de energia do prédio até que a situação seja devidamente apurada. Diante da necessidade de garantir a segurança desta magistrada, do Defensor Público, dos advogados, dos servidores e dos jurisdicionados, bem como evitar possíveis danos estruturais ou elétricos, houve a necessidade de encerrar o expediente presencial às 12h30 min. **RESSALTA** que todos os servidores continuam com suas funções em home office, somente tendo sido necessário a suspensão da audiência criminal nos autos do Processo nº ... , em razão das partes, magistrada, Defensor Público e advogado estarem realizando o ato presencialmente no Fórum da Comarca.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO Nº. 002/GAB , de 30 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Paulo Victor Vasconcelos de Almeida** , Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

ASSUNTO : COMUNICA que, na função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, estará viajando nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, para fins de inspeção em Zona Eleitoral, conforme o cronograma contido na Portaria n.º 1131 de 11 de dezembro de 2024, em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência da comunicação de ausência ao expediente forense anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 02

documento: Ofício nº 03/2025 | ESMAPE | DG , de 27 de janeiro de 2025

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Jorge Américo Pereira de Lira** , Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco-ESMAPE.

ASSUNTO : COMUNICA , para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** , no dia 26 de fevereiro de 2025, das 08h às 12h e das 13h às 17h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados “Curso Prático de AI para Juizes e Assessores – Garanhuns” , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar ciência da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM: 01

documento: Ofício - 2954519 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - VARA DA FAZENDA PUBLICA , de 08 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Moacir Ribeiro da Silva Júnior** , Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

ASSUNTO : COMUNICA , nos termos do art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil, que se declarou suspeito, por motivo de foro íntimo , para atuar na ação judicial nº ... , solicitando a conclusão dos autos ao substituto legal.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

documento: DECISÃO , de 13 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves de Lima** , Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bezerros.

ASSUNTO : ENCAMINHA cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ... , na qual averbou suspeição para atuar no referido feito, por motivo de foro íntimo (Art. 145, § 1º, do CPC), determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

documento: E-MAIL , de 16 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Marcos José de Oliveira**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Toritama.

ASSUNTO : INFORMA, nos termos do art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil, que se declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, para atuar na ação judicial nº

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

documento: **Ofício NUM. 190659000**, de 10 de dezembro de 2024.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

documento: **Ofício NUM. 190663465**, de 10 de dezembro de 2024.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

POLICIAIS MILITARES

ORDEM: 01

documento: **OFÍCIO Num. 193472503**, de 27 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exmo. Sr. Dr. **Eliziongengerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitado, para a audiência de instrução e julgamento Processo nº ..., designada para o dia **17/12/2024**, às 10h00, o policial militar ..., matrícula ..., deixou de comparecer, causando prejuízo ao andamento processual, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

documento: **OFÍCIO Num. 193805225**, de 30 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Eliziongengerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitados, para a audiência de instrução e julgamento do Processo nº ..., designada para o dia **28/01/2025**, às 9h00, os policiais militares ..., matrícula: ..., lotado no 17º BPM, e ..., matrícula: ..., lotado no 17º BPM, deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento processual, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.

ÀS 10H10, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE no exercício da presidência), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 06 de fevereiro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

OFÍCIO - 3006777 - TJPE - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 12 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 05/2025-CM

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o inicialmente, comunico a V.S.^a que o Conselho da Magistratura, na sessão ordinária do dia 06.02.2025, aprovou -- por deliberação unânime -- o **VOTO DE PESAR** apresentado pelo Exm.^o Sr. Des. Fausto de Castro Campos diante do falecimento de seu genitor, o ilustre empresário Cornélio Brennand, decidindo no sentido de **ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA**, ressaltando que na apreciação do voto de pesar, foram destacados os relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

Desta forma, encaminho a V.S.^a a cópia integral da supracitada **MOÇÃO DE PESAR** (em formato digital) com a respectiva deliberação unânime. Vide arquivos anexos em formato PDF.

Com as mais cordiais saudações, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Presidente do Conselho da Magistratura

Ilm.º Sr.

Dr. Cornelio Brennand

Nesta

00004871-38.2025.8.17.8017

3006777v4